



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
 36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 153 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SANTA LUZIA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR, para o Triênio 2021/2023, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

Art. 2º Designar os servidores, discentes e representante da sociedade civil, abaixo relacionados, para compor a referida comissão:

Nome	Siape	Segmento
Rodnei Alves Marques	2142647	Presidente - Representante Titular do Corpo Docente
Patrícia Santos Alves Sales	1325994	Vice-Presidente - Representante Titular do Corpo Docente
Marcelo dos Reis das Chagas	1410878	Representante Suplente do Corpo Docente
Flávia Lopes Miranda	3067099	Secretária - Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Olívia Ferreira da Silva	1936790	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Samuel Gonçalves Proença	1183984	Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo
Eden Aparecido Fernandes Arcaño	CI: M6233043	Representante Titular da Sociedade Civil

Glenia Cristiane Garcia Alves		Representante Discente dos Cursos Superiores
Emanuela Vitória Gonçalves Dias		Representante Discente dos Cursos Técnicos

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 64 de 27 de abril de 2020.

Art. 4º O mandato do Representante Suplente do Corpo Docente finaliza com o encerramento de seu Contrato de Trabalho.

Art. 5º Encerram-se os efeitos desta Portaria com o encerramento do mandato dos membros da comissão em 2023.

Art. 6º Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviço do IFMG.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 20/10/2021, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0985486** e o código CRC **BEBD4AED**.